

# ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A

CNPJ/MF nº 41.063.594/0001-67

NIRE nº 35300583221

SEDE
12
2024
10

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2024

- DATA:** 5 de abril de 2024, às 10:00 horas.
- LOCAL:** Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, Cjto. 511, CP 5570, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927.
- PRESENÇA:** Acionistas representando a TOTALIDADE do capital social, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/76.
- MESA DIRETORA:** Presidente: **DANNIEL NOBILE OKAMOTO**  
Secretário: **ALEXANDRE DO NASCIMENTO MELO**
- ORDEM DO DIA:**
- Alteração de Endereço;
  - Discussão e Aprovação do Estatuto Social; e
  - Consolidação do Estatuto Social.

### DELIBERAÇÕES

-1-

Neste ato, as acionistas decidem pela alteração de endereço da companhia, passando a ser:

**Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, Cjto. 511, CP 5570, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927.**

-2-

Após a discussão e votação, não havendo qualquer objeção ou pedido de esclarecimento foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, e certificado que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária é cópia fiel do livro de Atas, conforme artigo 130, LSA.

ONE S/A  
ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A

CNPJ/MF nº 41.063.594/0001-67  
ESTATUTO SOCIAL

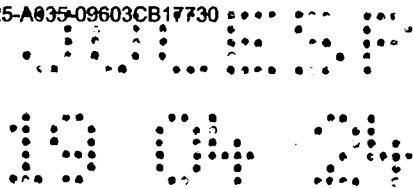
**I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º - ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**ARTIGO 2º - A sociedade** tem sede, foro e administração na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1471, Cjto. 511, CP 5570, bairro da Bela Vista, CEP 01311-927, podendo abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria.

**ARTIGO 3º - A sociedade** tem por objetos sociais:

- (i) Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299-7/99;
- (ii) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209-1/00;
- (iii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311-9/00;
- (iv) Administração de cartões de crédito – CNAE 6613-4/00;
- (v) Correspondentes de instituições financeiras – CNE 6619-3/02;
- (vi) Serviços de operadoras de cartão de débito – CNAE 6619-3/05;
- (vii) Outras atividades de serviços financeiros não especificados anteriormente – CNAE 6619-3/99;
- (viii) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
- (ix) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490-1/04;
- (x) Holdings de instituições não financeiras – CNAE 6462-0/00;
- (xi) Obras de montagem industrial – CNAE 4292-8/02;
- (xii) Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
- (xiii) Atividades de cobranças e informações cadastrais – CNAE 8291-1/00;
- (xiv) Emissão de vale alimentação, transporte e similares – CNAE 8299-7/02;
- (xv) Geração de energia elétrica – CNAE 3511-5/01;
- (xvi) Atividades de coordenação e controle da operação de geração e transmissão de energia elétrica – CNAE 3511-5/02;
- (xvii) Transmissão de energia elétrica – CNAE 3512-3/00;
- (xviii) Comércio atacadista de energia elétrica – CNAE 3513-1/00;
- (xix) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- (xx) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739-0/99;
- (xxi) Gestão de sistema de franquia empresarial – CNAE 7740-3/00; e
- (xxii) A participação como acionista, sócia ou investidora em empresas ligadas ao seu ramo de atividade – CNAE 6463-8/00.



**ARTIGO 4°** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## II - CAPITAL SOCIAL

**Art. 5°.** O capital social é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), representados por 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados.

ACIONISTA	AÇÕES	Part. (%)	Valor (R\$)
ALNILAM PARTICIPAÇÕES LTDA.	600.000.000	100,00%	R\$ 600.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 600.000.000,00</b>

**ARTIGO 6°** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

## III- ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 7°** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único:** Ao final do mandato, caso não haja nova eleição de diretoria, os atuais diretores serão reeleitos automaticamente, pelo mesmo período, sem a necessidade de nova eleição.

**ARTIGO 8°** - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

**§ 1°** - Os Diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto em casos de renúncia ou destituição.

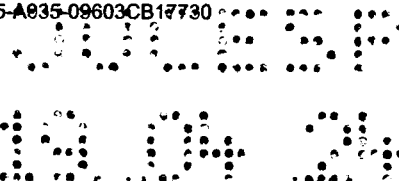
**§ 2°** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no livro de Atas de Reunião de Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados de sua eleição.

**ARTIGO 9°** - Nas hipóteses de ausência ou impedimento definitivo de qualquer Diretor ou mesmo ocorrendo renúncia de tal cargo será eleito novo Diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a sua ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo de gestão do anterior substituído.

**ARTIGO 10°** - Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

**ARTIGO 11°** - Compete ao Diretor Presidente substituir o Diretor Vice-Presidente e vice-versa nas suas ausências e impedimentos que deverão ser registradas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria.

**ARTIGO 12°** - As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, especificando-se claramente os poderes e deverão



estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

**ARTIGO 13°** - A remuneração dos membros da Diretoria serão fixados pela Assembleia Geral.

#### IV - CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 14°** - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

**Parágrafo único:** O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

#### V- ASSEMBLÉIA GERAL

**ARTIGO 15°** - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4(quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

**ARTIGO 16°** - A Assembleia Geral será presidida por um Acionista escolhido pelos presentes e secretariada por pessoa escolhida pelo Presidente.

#### VI- EXERCÍCIO SOCIAL

**ARTIGO 17°** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único:** A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendos intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas.

**ARTIGO 18°** - Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária a nível de reserva para expansão.
- c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

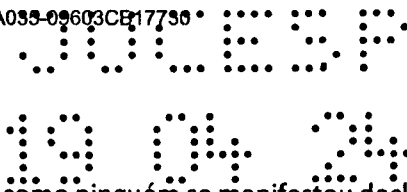
#### VII- LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 19°** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

#### VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 20°** - Os casos omissos ao presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela



quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 5 de abril de 2024.

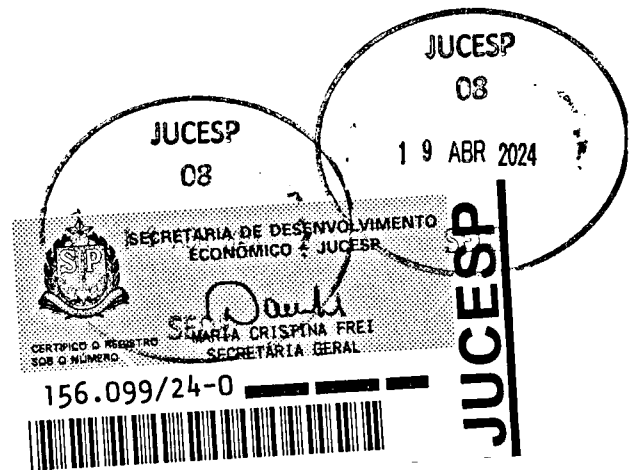
DocuSigned by:  
*Daniel Nobile Okamoto*  
DANNIEL NOBILE OKAMOTO  
Presidente

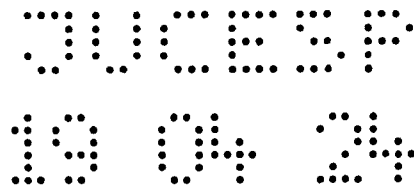
DocuSigned by:  
*Alexandre do Nascimento Melo*  
ALEXANDRE DO NASCIMENTO MELO  
Secretário

DIRETORES

DocuSigned by:  
*Daniel Nobile Okamoto*  
DANNIEL NOBILE OKAMOTO  
DIRETOR PRESIDENTE

DocuSigned by:  
*Alexandre do Nascimento Melo*  
ALEXANDRE DO NASCIMENTO MELO  
DIRETOR VICE PRESIDENTE





DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1850ABE1D1704725A03509603CB17730

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AGE one sd corporation ENDEREÇO 242024.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 8

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Debora Arcocha

R DOM LUIS FELIPE DE ORLEANS-1131-VILA

MARIA BAIXA-SP

São Paulo, SP

debora@domusholding.com

Endereço IP: 179.94.210.6

### Rastreamento de registros

Status: Original

11/04/2024 07:42:29

Portador: Debora Arcocha

debora@domusholding.com

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Alexandre do Nascimento Melo

a.melo6171@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:

Alexandre do Nascimento Melo

4B40C56888E0453...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.153.100.11

Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 11/04/2024 07:45:15

Visualizado: 11/04/2024 12:04:50

Assinado: 11/04/2024 12:05:20

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/04/2024 12:04:50

ID: 7a0baa63-0cdd-4575-be0e-06d0a251da42

Danniel Nobile Okamoto

danniel@domusholding.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Danniel Nobile Okamoto

AA70602633E9471...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.94.210.6

Enviado: 11/04/2024 07:45:15

Visualizado: 11/04/2024 07:49:28

Assinado: 11/04/2024 07:49:48

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/01/2024 10:13:43

ID: 457e71e0-d1b1-49d3-ab87-2ad4014fbe2d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/04/2024 07:45:15

DUCEP

11 04 24

**Eventos de resumo do envelope**

Entrega certificada  
Assinatura concluída  
Concluído

**Status**

Segurança verificada  
Segurança verificada  
Segurança verificada

**Carimbo de data/hora**

11/04/2024 07:49:28  
11/04/2024 07:49:48  
11/04/2024 12:05:20

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DUCESP  
19 04 24

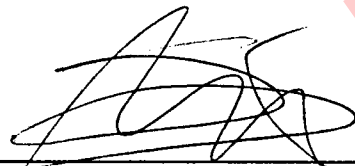
### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Rodney Henrique Gomes Pereira**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP197840/o-0, expedida em 11/08/1999, inscrito no CPF nº 157.436.708-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo discriminados são autênticos.

#### Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento, referente a AGE 05.04.2024, da empresa **ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.594/0001-67 e NIRE 35.300.583.221, totalizando 02 páginas;
2. 3 (três) vias referente a AGE 05.04.2024, da empresa **ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.594/0001-67 e NIRE 35.300.583.221, cada via 7 (sete) páginas, totalizando 21 páginas;
3. 1 (uma) via da Declaração de Licenciamento Integrado referente a AGE 05.04.2024, da empresa **ONE SERVIÇOS DIGITAIS CORPORATION S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.594/0001-67 e NIRE 35.300.583.221, totalizando 3 páginas.

São Paulo - SP, 16 de abril de 2024.



**RODNEY HENRIQUE GOMES PEREIRA**  
**CONTADOR**



## Declaração

Eu, **DANNIEL NOBILE OKAMOTO**, portador da Cédula de Identidade nº 28306361, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.804.868-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **ONE SERVICOS DIGITAIS CORPORATIONS S/A**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 1471, C 511 CP 5570, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-927, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

*Danniel Nobile Okamoto*

A470602633E9471...

**DANNIEL NOBILE OKAMOTO****RG: 28306361****ONE SERVICOS DIGITAIS CORPORATIONS S/A**



## Declaração

Eu, DANNIEL NOBILE OKAMOTO, portador da Cédula de Identidade nº 28306361, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.804.868-00, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ONE SERVICOS DIGITAIS CORPORATIONS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 1471, C 511 CP 5570, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-927, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

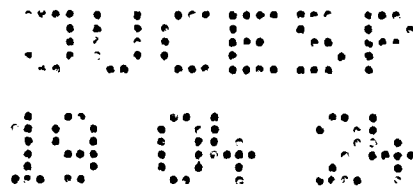
*Danniel Nobile Okamoto*

A470602633E9471...

DANNIEL NOBILE OKAMOTO

RG: 28306361

ONE SERVICOS DIGITAIS CORPORATIONS S/A



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 12C7F21AB0D24E3EA0E27DE55E695B53  
Assunto: Complete com a DocuSign: ONE SERICOS\_DECL. LICENC. INTEG. AGE 05.04.pdf  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 2  
Assinaturas: 2  
Certificar páginas: 4  
Rubrica: 0  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Debora Arcocha  
R DOM LUIS FELIPE DE ORLEANS-1131-VILA  
MARIA BAIXA-SP  
São Paulo, SP  
debora@domusholding.com  
Endereço IP: 179.94.210.6

### Rastreamento de registros

Status: Original  
12/04/2024 05:11:50  
Portador: Debora Arcocha  
debora@domusholding.com

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Danniel Nobile Okamoto  
danniel@domusholding.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
Danniel Nobile Okamoto  
A470602633E9471...

### Registro de hora e data

Enviado: 12/04/2024 05:12:28  
Visualizado: 12/04/2024 05:22:56  
Assinado: 12/04/2024 05:23:05

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.94.210.6

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Aceito: 05/01/2024 10:13:43  
ID: 457e71e0-d1b1-49d3-ab87-2ad4014f8e2d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2024 05:12:28
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2024 05:22:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/04/2024 05:23:05
Concluído	Segurança verificada	12/04/2024 05:23:05
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUCESP: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.561.316/24-7**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

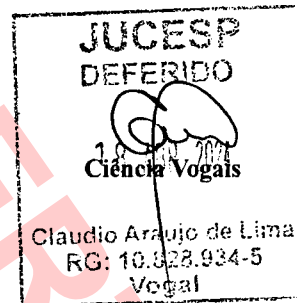
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 17/04/2024



DUCEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADAÍSTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2430409070

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ONE SERVICOS DIGITAIS CORPORATION S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>41.063.594/0001-67</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO <b>211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio</b>
Número de Controle: SP07725807 - 41063594000167

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>DANNIEL NOBILE OKAMOTO</b>	CPF <b>281.804.868-00</b>
LOCAL	DATA <b>17/04/2024</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 281.804.868-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Visto  
Conferido  
RG.: 29.460.926-X